



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Ofício nº 023/2017

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Serra Talhada.

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 016/2017 do Poder Executivo.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, diante do Parecer desta Comissão e das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Desenvolvimento Econômico e Social, aprovados em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 27 de março e 03 de abril de 2017, aprovação em Plenário deste Projeto de Lei, passa a apresentar a seguinte Redação Final:

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a ampliação de vagas e a criação de novas funções de que trata a Lei nº 1.572, de 29 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21 inciso X do Regimento Interno e art. 31 inciso X da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1ª e 2ª votações em Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 27 de março e 03 de abril de 2017, a presente Lei, que eu encaminho para sanção:

Art. 1º Aos números de vagas mencionados no §1º, do art. 1º da Lei nº 1.572/2016, previstos no Anexo I, dos profissionais de saúde que especifica, passam a ser acrescidas do quantitativo constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º A remuneração e carga horária previstas no Anexo I da Lei nº 1.572/2016, dos profissionais de saúde que especifica, fica prevista as alterações constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Aos números de vagas, a carga horária e a remuneração mensal a ser paga aos profissionais componentes da Secretaria Municipal de Saúde, previstas no Anexo I da Lei nº 1.572/2016, ficam criadas as funções dos profissionais de saúde constantes no Anexo III desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, sendo validados e convalidados todos os atos anteriormente praticados.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 04 de abril de 2017.

Alice Pereira de Lorena e Sá
Presidente

Sinézio Rodrigues Alves
Relator

Alfredo de Souza Rodrigues
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

ANEXO I

TABELA DE CARGOS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPSi

Categoria Profissional	Número de Vagas	Remuneração (em R\$)	Carga Horária
Médico Clínico Geral	01	8.000,00	40 horas semanais
Médico Psiquiatra	01	8.000,00	40 horas semanais
Psicólogo	04	2.800,00	40 horas semanais
Assistente social	02	2.800,00	40 horas semanais
Enfermeiro	03	3.300,00	40 horas semanais
Fonoaudiólogo	02	2.800,00	40 horas semanais
Terapeuta Ocupacional	01	2.100,00	30 horas semanais
Técnico em Enfermagem	04	937,00	40 horas semanais
Educador Físico	01	1.478,00	40 horas semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	03	937,00	40 horas semanais



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

ANEXO II

Categoria Profissional	Número de Vagas	Remuneração (em R\$)	Carga Horária
Fisioterapeuta	06	2.100,00	30 horas semanais
Terapeuta Ocupacional	04	2.100,00	30 horas semanais



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

ANEXO III

REDE DE LABORATÓRIOS

Categoria Profissional	Número de Vagas	Remuneração (em R\$)	Carga Horária
Biomédico	06	2.800,00	40 horas semanais
Técnico de Laboratório	06	937,00	40 horas semanais

CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA/SAE)

Categoria Profissional	Número de Vagas	Remuneração (em R\$)	Carga Horária
Médico Infectologista	01	5.000,00	20 horas semanais